



Número do Processo

004491/2021

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ASSUNTO

PROPOSTA PDG 2021.

INTERESSADOS

SEDES - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PROCESSOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 04/2021

| ORIGEM: | SEDES | |
|----------|----------------------|-----------------|
| | Coordenadoria: COEDE | Secretaria: SGP |
| DESTINO: | SECAP | |
| DATA: | 26/03/2021 | |

PAD nº 4491/2021

Senhor Chefe,

Tendo em vista o que preceitua a Lei nº 11.416/06, combinada com a Resolução do TSE nº 22.572/07 e a Portaria TRE/CE nº 1.290/08, que tratam da obrigatoriedade de participação dos gestores deste órgão, em cursos de desenvolvimento gerencial a cada 2 (dois) anos, sugerimos a contratação da empresa DAAD – Transformando pessoas – ME, para a realização do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG 2021, na modalidade EAD, conforme proposta que segue anexa.

Ressaltamos que o conteúdo a ser desenvolvido abordará as competências genéricas e gerenciais diagnosticadas com lacuna no último ciclo de avaliação por competências: comprometimento, flexibilidade, foco em resultados, gestão de riscos e visão estratégica, com o foco primordial em preparar os líderes para a gestão de pessoas pós-pandemia, enfatizando os cuidados com a saúde mental e emocional das equipes para o alcance dos resultados esperados, além de refletir sobre as competências necessárias à gestão do teletrabalho.

À consideração superior.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Rosalie Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Alaise Azevedo Rodrigues Mota

Coord. de Educ. e Desenvolvimento



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 043860/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 26/03/2021 10:38:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRE - CEARÁ

Fortaleza, 18 de março de 2021.

At.te: Rosaly Rabelo

Proposta de Capacitação *In company*

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

1. Objetivos:

- o Apresentar os novos conceitos de liderança, com base na psicologia positiva, neurociência e gestão.
- o Provocar reflexões sobre a necessidade do autoconhecimento para promover o comprometimento na obtenção de resultados.
- o Conhecer e utilizar as virtudes e forças de caráter individuais de forma que contribuam no engajamento e excelência da gestão de suas equipes e na melhoria das competências, comprometimento, flexibilidade, foco em resultados, gestão de risco e visão estratégica.
- o Preparar os líderes para gestão de pessoas pós-pandemia, considerando os cuidados com a saúde mental e emocional como relevantes no processo de entregas do dia a dia.
- o Provocar reflexões sobre o papel do líder na gestão do teletrabalho e quais competências precisam ser desenvolvidas para esse desafio.

2. Público-alvo:

Gestores das secretarias e cartórios eleitorais de Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.

FORTALEZA

85 3259 4709 | 85 99704 8135.
Rua Francisco Segundo da Costa, 27 - Edson Queiroz - CE

Parceiros



3. Metodologia:

Aulas expositivas dialogadas para a apresentação de conceitos sobre o tema especificado e práticas adaptadas para a modalidade remota ao vivo.

Está baseada nos modelos de metodologias ativas no ciclo de aprendizagem vivencial, valorizando a experiência pessoal do aluno e estimulando sua participação nas atividades de aprendizagem.

Ao final de cada módulo será disponibilizada avaliação de aprendizagem pelo Google Classroom para os alunos que tenham cumprido no mínimo 75% da carga horária do módulo.

4. Programa:

- I ENCONTRO - 8h – Daniele Cabral:**

Neste momento apresentaremos a psicologia positiva e o modelo de bem-estar PERMA do Pesquisador PHd Martin Seligman.

O modelo PERMA é composto de cinco dimensões, são elas: Emoções Positivas, Engajamento/Comprometimento, Relacionamentos, Significado/Propósito e Resultados), dimensões estas que são impactantes na promoção de uma liderança de alta performance.

Neste momento trabalharemos duas dimensões: as emoções positivas e o engajamento/comprometimento. Utilizaremos exercícios práticos que auxiliarão os líderes na gestão de suas equipes.

- II ENCONTRO - 8h – Adriana Cabral:**

Neste encontro trabalhamos a dimensão relacionamento. O conhecimento intrapessoal através da identificação das forças de caráter. Como utilizar essas forças para melhoria da liderança. Estimularemos reflexões sobre a importância da flexibilidade e comunicação para obtermos relacionamentos saudáveis e sobre os papéis dos líderes nas organizações e os principais desafios enfrentados por estes líderes no mundo VUCA (volátil, incerto, complexo e ambíguo).

- **III ENCONTRO - 8h – Junior Miranda:**

Neste encontro abordaremos a importância do significado e propósito no trabalho conduzindo os participantes à descoberta do seu próprio porquê e como alinhá-lo ao propósito da Justiça Eleitoral. Avançaremos ainda na perspectiva atual do Mundo BANI (fragilidade, ansiedade, não linear, incompreensível) e em como o propósito pode fortalecer-los e ajudá-los a lidarem com um mundo em constante transformação.

- **IV ENCONTRO - 8h – Isabella Braga:**

Trabalharemos visão estratégica e gestão do risco pela perspectiva da dimensão resultado/realização do PERMA. Desenvolver a necessidade do foco em atividades que, de fato, geram o resultado sustentável. Apresentar metodologia para o crucial importante a fazer no dia a dia do trabalho, que ponha em movimento a missão fim dos departamentos e como resultado o cumprimento de tarefas e metas bem como satisfação do cidadão atendido pelo TRE. Demonstrar como a combinação dessa estratégia de gestão contribui substancialmente para o bem estar do servidor e cumprimento da missão da Organização. Estratégias influenciadas pela gestão no digital: nova abordagem do feedback para eventos de produtividade e comportamental.

5. Informações Gerais:

Local: salas de aula virtuais (plataforma Google, ambientes meet e Classroom);

Datas: a definir;

Quantidade de pessoas: até 30 participantes por turma;

Quantidade de turmas: 7 turmas;

Carga horária total do programa: 32h por cada turma.

OBS: Para otimizar o processo de ensino e aprendizagem **sugerimos** a divisão de carga horária **por turma** em encontros de 2 horas para cada turma. Após

aprovação da proposta negociaremos os detalhes do cronograma das aulas das 7 turmas.

6. Valor do Investimento:

R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

7. Neste valor está incluso:

- Hora/aula do professor;
- Material DIGITAL personalizado;
- Certificados;
- Coordenação do Curso;
- Ambientes virtuais;
- Avaliação de aprendizagem;
- Suporte ao Evento.

8. Forma de Pagamento e dados bancários para depósito:

De acordo com a política da Instituição.

Dados para depósito:

Banco Santander – 033

Ag. 4458 C/C: 00013000.964-8

CNPJ: 16.526.784/0001-26

A. A. Cabral de C. Pereira – ME (DAAD Transformando Pessoas)

9. Facilitadores:

Daniele Cabral:

Engenharia Civil -UNIFOR - CE, MBA em Telecomunicação IBMEC, Formação em Executive Coach pelo IBC e Master em Psicologia Positiva Aplicada - ISCSP

-Universidade de Lisboa. Co-fundadora da DAAD, empresa que tem uma sólida marca voltada para o desenvolvimento de pessoas e Fundadora da empresa MQS gestão de pessoas, empresa de tecnologia em recursos humanos (*HRtech*). Coordenadora e professora da Pós em Psicologia Positiva da Faculdade FACINE em parceria com a empresa DAAD Transformando Pessoas. Há mais de 20 anos atua no mercado corporativo com programas de desenvolvimento do ser humano.

Adriana Cabral

Mestre em Administração de Empresas pela UFC- Universidade Federal do Ceará, Especialista em Neurociência aplicada à educação pela FACINE/IBFE (Instituto Brasileiro de Formação de Educadores), MBA Executivo em Telecomunicações – IBMEC, Especialista em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda – UNIFOR

-Universidade de Fortaleza. Fundadora da DAAD - Transformando Pessoas.

Coordenadora da Pós-Graduação em Psicologia Positiva da FACINE/DAAD e Coordenadora da FACINE dos cursos de Graduação em Recursos Humanos e Processos Gerenciais. Professora convidada da Pós-Graduação em Administração da FGV /MRH e da Pós-Graduação da UNIFOR. Consultora e Educadora Organizacional de empresas públicas e privadas nas áreas de Recursos Humanos, Comportamento Organizacional, Neurociência e Psicologia Positiva.

Junior Miranda:

Mestrando em Ciências em Emoções (ISCTE), tem desenvolvido pesquisas sobre liderança e felicidade corporativa. É também especialista em Psicologia Positiva Aplicada (ISCSP), especialista em Marketing Político (UFMG), bacharel em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas (PUC Minas) e possui dezenas de cursos e formações em desenvolvimento de pessoas e equipes. É palestrante e professor de liderança e bem-estar no trabalho. Um idealista que acredita em um mundo melhor e, sobretudo, em nossa capacidade de construí-lo juntos.

Isabella Braga:

Mestre em Educação pela Universidade ÍBERO AMERICANA-ESPAÑA. Especialista em Marketing pela UNIFOR e MBA em Gestão Estratégica de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas. Mentora e Professora em Organizações públicas e privadas. Professora da graduação e Pós-Graduação da FACINE e Fundação Getúlio Vargas. Coordenadora da Pós-graduação de Docência do Ensino Superior da FACINE. Desenvolve pela Região Nordeste e Centro- Sul mentorias e consultoria para líderes e equipes de alta performance.

10. Informações Adicionais:

Será conferido Certificado de Participação no Curso ao participante que obtiver 75% de frequência. Ao término de cada turma aplicamos avaliação e emitimos relatórios sobre o treinamento. Esta é a nossa proposta e caso Vossa Senhoria concorde com os termos e condições solicitaram apor o “de acordo” na segunda via para que surta os efeitos de contrato.

DE ACORDO,

Adriana A. Cabral de C. Pereira
DAAD TRANSFORMANDO PESSOAS

TRE - CEARÁ

FORTALEZA

85 3259 4709 | 85 99704 8135.
Rua Francisco Segundo da Costa, 27 - Edson Queiroz - CE

Parceiros



FORTALEZA

86 3259 4709 | 86 99704 8135.
Rua Francisco Segundo da Costa, 27 - Edson Queiroz - CE

Parceiros





Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8823374403900076>

ID Lattes: **8823374403900076**

Última atualização do currículo em 01/05/2015

Mestre em Administração de Empresas Linha de pesquisa Recursos Humanos UFC - Universidade Federal do Ceará, MBA Executivo em Telecomunicações IBMEC, Especialista em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda UNIFOR -Universidade de Fortaleza. Professora do curso de Pós-Graduação em Administração da FGV /MRH das disciplinas de Negociação e Administração de Conflitos, Comunicação Empresarial ,Liderança e Gestão de Pessoas. Consultora e Educadora Organizacional na área de Recursos Humanos, Comportamento Organizacional e Call Center. Coordenadora dos cursos de Aperfeiçoamento Gestão de Call Center e Gestão e Liderançarealizado pela MRH Gestão de Pessoas e Serviços em parceria com a DAAD Educação e Gestão. Sócia da DAAD, empresa fundada em 1997. Empresa sediada em Curitiba com atuação nacional. Hoje a DAAD Fortaleza atua nas áreas Educação e Gestão em treinamento e desenvolvimento de pessoas e na área de Avaliação Institucional. Realizou a prestação de serviços em diversas empresas nacionais: Coelce, TIM, Ultragaz, NET, Fresenius, Unimed Ceará, CAMED, Grupo J. Macêdo, Fortbrasil, Odontosystem, CEMEC, Hapvida, MRH, Avon, Hospital do Coração do Rio Grande do Norte, Ibyte, BSPAR, DAG entre outras. (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome

Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira

Nome em citações bibliográficas

PEREIRA, Adriana A. C. C.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/8823374403900076>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2004 - 2007

Mestrado profissional em Administração de Empresas.

Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.

Título: Análise dos Treinamentos dos Call Centers de Pequeno Porte de Empresas de Serviços de Saúde do Município de Fortaleza, Ano de Obtenção: .

Orientador: Terezinha J. P. Maciel.

Palavras-chave: Treinamento; Call Center; Serviços; Saúde.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas / Especialidade: Administração de Recursos Humanos.

Setores de atividade: Outras Atividades de Assessoria e Consultoria Às Empresas; Educação.

2000 - 2001

Especialização em Executivo em Telecomunicação. (Carga Horária: 402h).

Insper Instituto de Ensino e Pesquisa, INSPER, Brasil.

Título: Palestra e Seminários em telecomunicação.

1998 - 1999

Especialização em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda. (Carga Horária: 360h).

Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Título: Campanha de Comunicação da Associação dos Alcoólatras Anônimos.

Graduação em Educação Física.

Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Título: Sem monografia.

Formação Complementar

2007 - 2007

Extensão universitária em Formação de Tutores de EAD.

Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.

Atuação Profissional

DAAD Educação e Gestão, DAAD, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - Atual

Vínculo: Proprietária, Enquadramento Funcional: Sócia, Carga horária: 40

MRH Gestão de Pessoas e Serviços, MRH, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2010

Outras informações

Vínculo: Parceria, Enquadramento Funcional: Coordenadora

Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Call Center, com carga horária de 88 horas, realizado em parceria com a empresa DAAD Soluções.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Outras informações

Vínculo: Parceria, Enquadramento Funcional: Coordenadora

Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Call Center, com carga horária de 88 horas, realizado em parceria com a empresa DAAD Soluções.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Outras informações

Vínculo: Parceria, Enquadramento Funcional: Coordenadora

Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento Gestão de Call Center, com carga horária total de 104 horas, este programa é realizado em parceria com a empresa DAAD Soluções.

Faculdade Farias Brito, FFB, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2010

Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Pós-Graduação, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Nos semestres: 2008.2, 2009.1 e 2009.2 trabalhou na função de Coordenadora dos Cursos de Administração e Marketing da Faculdade Farias Brito. Ministrou as seguintes disciplinas: 2008.2: Administração de Vendas 2009.1: Desenvolvimento Pessoal, Ergonomia, Higiene e Segurança do Trabalho. 2010.1: Comportamento Organizacional, Administração de Recursos Humanos I, Práticas de Negociação e Conflitos e Estágio Supervisionado I. 2010.2: Comportamento Organizacional, Administração de Recursos Humanos I e Administração de Recursos Humanos II.

Faculdade Christus, FAC, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2008

Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 32

Nos semestres de 2007.1, 2007.2 e 2008.1 exerceu a função de Coordenadora de Estágio Supervisionado. Nos semestres de 2007.1 e 2007.2 exerceu também a função de Coordenadora de Atividades Complementares. Ministrou a seguintes disciplinas: 2005.2: Administração de Vendas. 2006.1: Administração de Recursos Humanos I, Administração de Recursos Humanos II, Telemarketing e Tópicos Especiais em Administração I. 2006.2: Administração de Recursos Humanos I, Administração de Recursos Humanos II, Administração de Vendas, Tópicos Especiais em Administração III. 2007.1: Consultoria Empresarial, Tópicos Especiais em Administração I, Administração de Recursos Humanos II e Administração de Vendas. 2007.2: Tópicos Especiais em Administração I, Administração de Recursos Humanos II e Administração de Vendas. 2008.1: Tópicos Especiais em Administração I, Tópicos Especiais em Administração II, Administração de Recursos Humanos II e Administração de Vendas.

Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Disciplina de Gestão da Carreira Profissional e Etiqueta Empresarial no Curso de Pós Graduação Lato sensu em MBA em gestão de Pessoas, 469 horas, aprovado pela resolução nº 19/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa e extensão - CEPE/UNIFOR.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Ministrou disciplina: Desenvolvimento e gestão do treinamento e educação corporativa no MBA de Gestão de Pessoas da UNIFOR.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Curso de extensão para os colaboradores em cargo de Gestão da UNIFOR. Curso Liderança e Inovação.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 6
Ministrou as Disciplinas de Liderança e Inovação do Curso de pós Graduação em Administração na Conveniada de Fortaleza-CE MRH gestão de Pessoa.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4
Ministrou a disciplina de Liderança e Inovação no curso de Pós-graduação em Administração na conveniada de Fortaleza -CE -MRH gestão de pessoas.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4
Disciplina de Negociação no curso de Pós-graduação em Administração na conveniada de Fortaleza-CE -MRH Gestão de Pessoas.

Faculdade 7 de setembro, FA7, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4
Professora da Disciplina de Gestão pelas Competências no Curso de Pós-graduação Lato sensu com especialização em Psicologia Organizacional ou trabalho.

Membro de corpo editorial

2008 - 2008

Periódico: FFBusiness

2007 - 2007

Periódico: FFBusiness

Áreas de atuação

Idiomas

Inglês

, Lê Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.  **PEREIRA, Adriana A. C. C.**; MACIEL, Terezinha J. P ; PRADO-BRUNKER, Olga M. M. . Análise dos treinamentos dos call centers de pequeno porte das empresas de serviços de saúde do município de Fortaleza. *InterScience Place*, v. 2, p. 1-18, 2009.

Citações: **SCOPUS** 2

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Complementando a Educação. *Revista Interagir*, Fortaleza - CE, p. 07 - 08, 01 set. 2007.
2. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. A Humanização dos Profissionais do Call Center. *Revista Interagir*, Fortaleza, p. 42 - 43, 01 jan. 2006.

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Consultoria no Programa INOVAR. 2014.
2. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Consultoria no Programa INOVAR. 2013.
3. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Consultoria no Programa INOVAR. 2012.

4. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Implantação da Operação de Telemarketing Ativo da Empresa Fortabrasil. 2010.
5. **★ PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Reestruturação da área de monitoria/avaliação do call center da Empresa Fortbrasil. 2008.
6. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Projeto de Cliente Oculto da Empresa Fortbrasil. 2007.
7. **★ PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Reestruturação do Call Center da Empresa Fortbrasil. 2006.

Processos ou técnicas

1. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Avaliação dos roteiros do call center da Fortbrasil. 2010.

Trabalhos técnicos

1. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Sou Excelente. 2008.

Demais tipos de produção técnica

1. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Programa de Desenvolvimento de Líderes. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Programa de Desenvolvimento Gerencial. 2013..
3. **★ PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Comunicação Empresarial. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
4. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Atendimento eficaz: perspectivas contemporâneas. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
5. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Apresentações públicas: superando o medo de falar. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
6. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra Liderando com Maestria. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
7. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Ergonomia e Qualidade de Vida no Trabalho. 2010. .
8. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Treinamento formação de operadores de telemarketing ativo. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
9. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Liderança Contemporânea: desafios e novos paradigmas. 2010. .
10. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Workshop de reciclagem em Atendimento. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
11. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra Escolhas, Liderança e Motivação na trajetória pessoal e profissional. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
12. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Gestão de Call Center. 2009. .
13. **★ PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Negociação. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
14. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Workshop Estudo da NR17 - Anexo II: Trabalho em tele atendimento/telemarketing. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
15. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Workshop em telecobrança. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
16. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Ergonomia e Qualidade de Vida no Trabalho. 2009. .
17. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Liderança. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
18. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra Planejamento Profissional: Como construir uma carreira de sucesso. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
19. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra Jornada FB de profissões. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
20. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Relacionamento Intra e Interpessoal. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
21. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Ergonomia e Qualidade de Vida no Trabalho. 2008. .
22. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra Sucesso nas vendas através da construção de relacionamentos. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
23. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra Equipes Eficazes no Trabalho. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
24. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Atendimento como diferencial competitivo. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
25. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra "marketing de Serviços (Foco no marketing de relacionamento). 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
26. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Palestra Ética e Etiqueta auxiliando nas relações e na convivência. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
27. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Trilha Ecológica. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
28. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Trilha Ecológica. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
29. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Treinamento para os profissionais de atendimento da Coelce. 2002. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Participação em banca de Regiane Castro Bessa Parente.A ergonomia como ferramenta para melhoria da segurança do trabalho na construção civil: um estudo de caso comparativo entre duas empresas da construção civil da cidade de Fortaleza. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Farias Brito.
2. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Participação em banca de Carlos Eduardo de Lima Costa.Estudando as características do consumidor futebolístico da grande Fortaleza. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Farias Brito.
3. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Participação em banca de Gustavo Augusto Castro Leite.Desenvolvimento de uma estrutura da Balanced Scorecard: Aplicação em empresa de assessoria comercial. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Farias Brito.
4. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Participação em banca de João Arruda Lemes.Aspectos do marketing pessoal no processo de recrutamento e seleção de pessoal para o mercado de trabalho. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Farias Brito.
5. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Participação em banca de Manuella de Magalhães Bessa.Escolha de método de previsão de demanda para gerenciamento de níveis de estoque: Estudo de caso em uma indústria de produtos eletrônicos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Christus.
6. **PEREIRA, Adriana A. C. C.**. Participação em banca de Larissa Carvalho de Alencar Sampaio.O Levantamento das necessidades de treinamento na empresa millenium optica. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade Christus.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Seminário Regional do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE). 2009. (Seminário).
2. Encontro Universitário 2008: Conviver na Diversidade.Mini Curso: Fazendo um Currículo para o Mercado de Trabalho. 2008. (Encontro).
3. Quais são os desafios àqueles que querem ser empreendedores. 2008. (Outra).
4. "Inventário da Educação Brasileira: recomendações para o seu aperfeiçoamento (a situação do Estado do Ceará) e oportunidade de trabalho para a juventude". 2007. (Seminário).
5. II Encontro de Iniciação a Pesquisa e à Docência.Comissão de Avaliação dos Trabalhos Orais do Curso de Administração. 2005. (Encontro).
6. Seminário Interdisciplinar em Administração e Controladoria. 2004. (Seminário).
7. Call Center Solution Brasil 2000 - Feira e Congresso Internacional sobre Soluções para Contatos com Clientes. 2000. (Congresso).
8. Curso de Marketing e Qualidade em Serviço. 1998. (Outra).
9. Treinamento: Um Compromisso com a Excelência no Atendimento e Técnicas de Vendas e Negociação em Telemarketing. 1998. (Outra).
10. IV Congresso Nacional de Jovens lideranças Empresariais. 1997. (Congresso).
11. O Atendimento que Encanta: Momento Mágico das Empresas - Associação Brasileira de Telemarketing. 1997. (Seminário).
12. V Convenção Nacional de Atividade Física - Marketing em Academias e Clubes. 1997. (Outra).
13. Curso de Administração de Entidades Esportivas. 1993. (Outra).
14. Psicologia Desportiva. 1993. (Outra).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Clauton de Paula Ximenes. Análise do Processo de Levantamento de Necessidades de Treinamentos na Empresa Fortabrasil: Um Estudo de Caso. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade Christus. Orientador: Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira.
2. Maria do Socorro Oliveira Benevides. Análise dos Líderes como Fator Motivacional para os Funcionários de Diferentes Organizações. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade Christus. Orientador: Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira.
3. Rilde Ramalho Simões. As Competências essenciais de uma equipe de vendas: Um estudo de caso. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Faculdade Christus. Orientador: Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira.



Daniele de Albuquerque Cabral

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8577011132461501>

ID Lattes: **8577011132461501**

Última atualização do currículo em 26/11/2019

Atua há mais de 20 anos em recursos humanos, nos subsistemas de treinamento e desenvolvimento e gestão do desempenho. Com experiência em indústria, comércio e serviços e em áreas de call center. Graduação em Engenharia - UNIFOR, 1999; MBA em Telecomunicações - IBMEC, 2001; Executive Coaching - IBC, 2015; Master em Psicologia Positiva Aplicada ISCSP - Universidade de Lisboa, 2018. Implantou call center, centrais de atendimento, vendas, helpdesk entre outras e áreas de monitoria e qualidade em mais de 40 empresas, Responsável por projetos de gestão por competências, realizando implantação em mais de 30 empresas, Realizou projetos de coaching para o Varejo para 23 gestores por dois anos. Ministrava treinamentos nas áreas da psicologia positiva, liderança, vendas e atendimento, são mais de 4000 horas de treinamentos. Especificamente com tema felicidade atua há mais de 7 anos, realizando projetos da ciência da felicidade que já impactaram mais de 6000 pessoas. Responsável pela criação da metodologia e do software MQS, utilizado para gestão de desempenho, utilizado em mais de 30 empresas. Palestrou no Congresso de felicidade de Portugal. Atualmente fazendo pesquisa científica para o modelo de felicidade sustentável no trabalho, tema da aplicação prática do Master em Psicologia Positiva Aplicada do ISCSP - Universidade de Lisboa. (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome

Daniele de Albuquerque Cabral

Nome em citações bibliográficas

CABRAL, D. A.

Lattes ID

<http://lattes.cnpq.br/8577011132461501>

Endereço

Endereço Profissional

Daad Soluções.
Av Batel 1750 conj. 103
80420-090 - Curitiba, PR - Brasil
Telefone: (041) 32424838

Formação acadêmica/titulação

1993 - 1999

Graduação em Engenharia Civil.
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.
Título: Sem monografia.
Orientador: sem monografia.

Formação Complementar

2017 - 2018

Master em Psicologia positiva aplicada. (Carga horária: 300h).

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, ISCSP, Portugal.

2015 - 2015

Executive Coaching. (Carga horária: 180h).

Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Brasil.

2000 - 2001

MBA executivo em Telecomunicação. (Carga horária: 360h).

Instituto Brasileiro de mercado capitais, IBMEC, Brasil.

Produções

Produção bibliográfica



Isabella Matos Braga

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4088712675097785>

ID Lattes: **4088712675097785**

Última atualização do currículo em 22/02/2021

Mestre em Educação - Formação e Professores pela FUNIBER (2021). Professora pela UFC, Especialista em Marketing UNIFOR, MBA em Gestão de Pessoas FGV, . Dedica seu trabalho no desenvolvimento de RHs estratégicos em empresas de diversos segmentos, preparação estratégica de equipes multifuncionais de alta performance. Pesquisadora e palestrante na área da Ética Empresarial, comportamento, cultura corporativa e ambiente multicultural. Professora de universidades e Faculdades nos cursos de graduação e pós-graduação em Gestão de Pessoas, Processos Gerenciais em disciplinas ligadas á Comunicação, Gestão do Conhecimento, Modelos Gerenciais, Ética e Responsabilidade Social, orientação do Projeto Integrador dos cursos Tecnólogos. Integra como professora executiva do Projeto de Pós em Administração à distância da Fundação Getúlio Vargas. Palestrante sobre temas ligados ao comportamento corporativo em negócio e diplomacia empresarial, formação continuada para professores, metodologias ativas, dentre outros temas . Consultora na área de Gestão Estratégica de Pessoas com implantação em empresas pelo Norte e Nordeste dos subsistemas de RH com foco nas áreas de treinamento e desenvolvimento. Desenvolve trabalhos voltados a criação e divulgação de guias e manual de ética, conduta e boas práticas do comportamento empresarial. Possui artigos escritos em sua área de expertise em revistas empresariais e sites especializados nos assuntos comportamentais. Coordenadora do curso de Pós-Graduação Docência do Ensino Superior na Faculdade Facine .Ceará. (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome

Isabella Matos Braga

Nome em citações bibliográficas

BRAGA, I. M.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/4088712675097785>

Endereço

Endereço Profissional

FACULDADE PADRE DOURADO.

Rua Monsenhor Bruno - de 821/822 a 2099/2100

Aldeota

60115191 - Fortaleza, CE - Brasil

Telefone: (85) 35351573

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2020

Mestrado em Educação.

Fundação Universitária Iberoamericana - Florianópolis, FUNIBER, Brasil.

Título: Repercussões das Metodologias Utilizadas num Curso de Graduação para Tecnólogo: limites e possibilidades, Ano de Obtenção: 2021.

Orientador: Profa Dra Michele Borges.

Coorientador: Profa; Dra. Carmensita Braga Passos.

Grande área: Ciências Humanas

Setores de atividade: Educação.

Especialização em MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS.

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

Título: JOGOS DE NEGÓCIO.

2009 - 2011

Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING. (Carga Horária: 432h).

Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

Título: EVENTOS CORPORATIVOS.

1999 - 2002

Graduação em LETRAS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, UFCE, Brasil.

1979 - 1983

Formação Complementar

2008 - 2010

MBA em Administracao de Recursos Humanos. (Carga Horária: 360h).

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

Atuação Profissional

Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Outras informações

Vínculo: Professor Local, Enquadramento Funcional: Professor local, Carga horária: 4
Professora contratada por disciplinas na Faculdade Ateneu nos cursos de Pos Adm.
Disciplinas ministradas na área de Gestão de Pessoas

FACULDADE PADRE DOURADO, FACPED, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Professor horista, Enquadramento Funcional: professor, Carga horária: 120

FACINE, FACINE, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Professor horista, Enquadramento Funcional: professor, Carga horária: 120

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Educação Corporativa.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. **BRAGA, I. M..** Integração e Alinhamento Estratégico: Bons Resultados,. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Produtos tecnológicos

1.  **BRAGA, I. M..** Etiqueteens. 2001.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.  **BRAGA, I. M..** O Comportamento profissional em Eventos Corporativos. 2018.
2. **BRAGA, I. M..** Jovem e o Mercado de Trabalho. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. **BRAGA, I. M..** Comportamento Organizacional. 2015.

Demais tipos de produção técnica

1. Isabella Braga ; **BRAGA, I. M. .** Empresa Cidadã: Atendimento Humanizado como Diferencial e Sucesso. 2018. .
2. Isabella Braga ; **BRAGA, I. M. .** Desenvolvimento de Equipes de Alta Performance. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
3.  Isabella Braga ; **BRAGA, I. M. .** Projeto Aprimoramento do Time da Qualidade I.. 2018. .
4.  **BRAGA, I. M..** Diplomacia Empresarial. 2011. .
5.  **BRAGA, I. M..** Liderança para Resultados. 2002. .

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Professor titular

1. Isabella Braga; **BRAGA, I. M.**. QUAL A IMPORTÂNCIA DOS TREINAMENTOS COMPORTAMENTAIS NO DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS?. 2018. MRH FACINE.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. ABRH CE.Palestra sobre cultura corporativa. 2009. (Encontro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. FRANCISCA SAMARA BASTOS SOARES. COMO FUNCIONA O PLANO DE CARREIRA DA M. DIAS BRANCO. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão de Recursos Humanos) - MRH FACINE. Orientador: Isabella Matos Braga.
2. LEONARDO DA SILVA GARCEZ LUIZ PHELIPE SIQUEIRA DE JESUS. AVANTE CONSULTORIA: UM PLANO DE NEGÓCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO EMPRESARIAL 2018.1. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Processos Gerenciais) - MRH FACINE. Orientador: Isabella Matos Braga.
3. Cintia de Andrade. QUAL A IMPORTÂNCIA DOS TREINAMENTOS COMPORTAMENTAIS NO DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS?. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Processos Gerenciais) - MRH FACINE. Orientador: Isabella Matos Braga.

Educação e Popularização de C & T

Cursos de curta duração ministrados

1. Isabella Braga ; **BRAGA, I. M.** . Desenvolvimento de Equipes de Alta Performance. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2.  Isabella Braga ; **BRAGA, I. M.** . Projeto Aprimoramento do Time da Qualidade I.. 2018. .



Luiz Carlos Miranda Faria Junior

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9416408373657256>

ID Lattes: **9416408373657256**

Última atualização do currículo em 13/11/2019

Possui graduação em Comunicação Social - Relações Públicas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais(2010). Tem experiência na área de Psicologia. (**Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes**)

Identificação

Nome

Luiz Carlos Miranda Faria Junior

Nome em citações bibliográficas

FARIA JUNIOR, L. C. M.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/9416408373657256>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2019

Mestrado em andamento em Ciências em Emoções.

ICS e ISCTE, Lisboa, ICS e ISCTE, Lis, Portugal. Orientador: .

2007 - 2010

Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.

Título: A estratégia de Barack Obama: O uso das redes sociais on line como estratégia de campanha de Barack Obama.

Orientador: Ana Maria de Oliveira Rodrigues.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
das Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
450

| | | | | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------|---------|-----------------------|----------------|
| Data e Hora da Emissão | 02/09/2020 13:57:12 | Competência | 09/2020 | Código de Verificação | 113585124 |
| Número do RPS | | No. NFS-e substituída | | Local da Prestação | FORTALEZA - CE |

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|--|----------------|-----------|-----------|-------------------|
| Razão Social/Nome | A A CABRAL DE C PEREIRA ME | | | | |
| Nome Fantasia | DAAD EDUCAÇÃO E GESTÃO | | | | |
| CPF/CNPJ | 16.526.784/0001-26 | Insc Municipal | 272.698-0 | Município | FORTALEZA - CE |
| Endereço e CEP | R FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA,27 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-650 | | | | |
| Complemento | **** | Telefone | | E-mail | drica@daad.com.br |

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|---------------------------|
| Razão Social/Nome | LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A. | | | | |
| CPF/CNPJ | 19.877.300/0001-81 | Inscrição Municipal | 292.746-2 | Município | FORTALEZA - CE |
| Endereço e CEP | Rua Boris , 90 - CENTRO CEP: 60.060-190 | | | | |
| Complemento | CONJUNTO 02 | Telefone | (85)3466-8000 | E-mail | nilde.lima@lanlink.com.br |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente ao treinamento para equipe do call center (telemarketing ativo e receptivo) da Lanlink, realizado em sala virtual nos dias 03, 08, 10, 15, 17 e 22/09/2020 com a carga horária de 12h/a com as facilitadoras Adriana Cabral e Isabella Braga.

Dados Bancários

Banco Santander - 033
Ag. 4458 C/C: 00013000.964-8
CNPJ: 16.526.784/0001-26
A.A. Cabral de C. Pereira - ME

"Serviço prestado por sócio da empresa sem concurso de empregados ou qualquer outro contribuinte individual, ficando dispensada a retenção da contribuição social previdenciária para o INSS, conforme determinado pelo art. 120, incisos II e III da IN RFB nº 971, de 13/11/2009."

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

| | | | |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra | | Código ART | |
|----------------|--|------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

| PIS | COFINS | IR(R\$) | INSS(R\$) | CSLL(R\$) |
|-----|--------|---------|-----------|-----------|
|-----|--------|---------|-----------|-----------|

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

| | | | | |
|-----------------------------|----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$ | 3.600,00 | Natureza Operação | Valor dos Serviços R\$ | 3.600,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | | 1-Tributação no Município | (-) Deduções Permitidas em Lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 6-Microempresário e Empresa de | Base de Cálculo | 3.600,00 |
| Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | (X) Alíquota % | 2,01 |
| (-) ISS Retido | 0,00 | 1 - Sim | ISS a reter | () Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido R\$ | 3.600,00 | Incentivador Cultural | (=) Valor do ISS R\$ | 72,36 |
| | | 2 - Não | | |

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.

Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
444

Data e Hora da Emissão

25/06/2020 17:48:06

Competência

06/2020

Código de Verificação

164062730

Número do RPS

No. NFS-e substituída

Local da Prestação

FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|--|----------------|-----------|-----------|-------------------|
| Razão Social/Nome | A A CABRAL DE C PEREIRA ME | | | | |
| Nome Fantasia | DAAD EDUCAÇÃO E GESTÃO | | | | |
| CPF/CNPJ | 16.526.784/0001-26 | Insc Municipal | 272.698-0 | Município | FORTALEZA - CE |
| Endereço e CEP | R FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA,27 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-650 | | | | |
| Complemento | **** | Telefone | | E-mail | drica@daad.com.br |

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|----------------------|
| Razão Social/Nome | FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DO CE - FERMOJU | | | | |
| CPF/CNPJ | 41.655.846/0001-47 | Inscrição Municipal | | Município | FORTALEZA - CE |
| Endereço e CEP | General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba CEP: 60.822-325 | | | | |
| Complemento | | Telefone | (85)3207-7564 | E-mail | educacao@tjce.jus.br |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à realização das 4 primeiras turmas da capacitação "SENTIR-SE BEM PARA SERVIR MELHOR", realizado em sala virtual nos dias 22, 24, 26 e 29/06/2020 com as instrutoras Adriana Cabral e Daniele Cabral.

Dados para Depósito

Banco Santander - 033

Ag. 4458 C/C: 00013000.964-8

CNPJ: 16.526.784/0001-26

A.A. Cabral de C. Pereira - ME

"Serviço prestado por sócio da empresa sem concurso de empregados ou qualquer outro contribuinte individual, ficando dispensada a retenção da contribuição social previdenciária para o INSS, conforme determinado pelo art. 120, incisos II e III da IN RFB nº 971, de 13/11/2009."

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

| | | | |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra | | Código ART | |
|----------------|--|------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

| PIS | COFINS | IR(R\$) | INSS(R\$) | CSLL(R\$) |
|-----|--------|---------|-----------|-----------|
|-----|--------|---------|-----------|-----------|

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

| | | | | |
|-----------------------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$ | 11.815,40 | Natureza Operação | Valor dos Serviços R\$ | 11.815,40 |
| (-) Desconto Incondicionado | | 1-Tributação no Município | (-) Deduções Permitidas em Lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 6-Microempresário e Empresa de | Base de Cálculo | 11.815,40 |
| Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | (X) Alíquota % | 2,01 |
| (-) ISS Retido | 237,49 | 1 - Sim | ISS a reter | (X) Sim () Não |
| (=) Valor Líquido R\$ | 11.577,91 | Incentivador Cultural | (=) Valor do ISS R\$ | 237,49 |
| | | 2 - Não | | |

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

4- Sistematica de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil nº01/2004.

5- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

6- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.

Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
447

| | | | | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------|---------|-----------------------|----------------|
| Data e Hora da Emissão | 29/07/2020 19:33:25 | Competência | 07/2020 | Código de Verificação | 931392226 |
| Número do RPS | | No. NFS-e substituída | | Local da Prestação | FORTALEZA - CE |

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|--|----------------|-----------|-----------|-------------------|
| Razão Social/Nome | A A CABRAL DE C PEREIRA ME | | | | |
| Nome Fantasia | DAAD EDUCAÇÃO E GESTÃO | | | | |
| CPF/CNPJ | 16.526.784/0001-26 | Insc Municipal | 272.698-0 | Município | FORTALEZA - CE |
| Endereço e CEP | R FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA,27 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-650 | | | | |
| Complemento | **** | Telefone | | E-mail | drica@daad.com.br |

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|----------------------|
| Razão Social/Nome | FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DO CE - FERMOJU | | | | |
| CPF/CNPJ | 41.655.846/0001-47 | Inscrição Municipal | | Município | FORTALEZA - CE |
| Endereço e CEP | General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba CEP: 60.822-325 | | | | |
| Complemento | | Telefone | (85)3207-7564 | E-mail | educacao@tjce.jus.br |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à realização das turmas 5 a 13 de um total de 13, programação de capacitação "SENTIR-SE BEM PARA SERVIR MELHOR", realizado em sala virtual com as instrutoras Adriana Cabral e Daniele Cabral.

Dados para Depósito

Banco Santander - 033

Ag. 4458 C/C: 00013000.964-8

CNPJ: 16.526.784/0001-26

A.A. Cabral de C. Pereira - ME

"Serviço prestado por sócio da empresa sem concurso de empregados ou qualquer outro contribuinte individual, ficando dispensada a retenção da contribuição social previdenciária para o INSS, conforme determinado pelo art. 120, incisos II e III da IN RFB nº 971, de 13/11/2009."

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

| | | | |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra | | Código ART | |
|----------------|--|------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

| PIS | COFINS | IR(R\$) | INSS(R\$) | CSLL(R\$) |
|-----|--------|---------|-----------|-----------|
|-----|--------|---------|-----------|-----------|

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

| | | | | |
|-----------------------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$ | 26.584,60 | Natureza Operação | Valor dos Serviços R\$ | 26.584,60 |
| (-) Desconto Incondicionado | | 1-Tributação no Município | (-) Deduções Permitidas em Lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 6-Microempresário e Empresa de | Base de Cálculo | 26.584,60 |
| Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | (X) Alíquota % | 2,01 |
| (-) ISS Retido | 534,35 | 1 - Sim | ISS a reter | (X) Sim () Não |
| (=) Valor Líquido R\$ | 26.050,25 | Incentivador Cultural | (=) Valor do ISS R\$ | 534,35 |
| | | 2 - Não | | |

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

4- Sistematica de Retenção realizada com base no Convênio STN-Banco do Brasil nº01/2004.

5- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

6- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.

Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
397

| | | | | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------|---------|-----------------------|----------------|
| Data e Hora da Emissão | 04/06/2019 12:25:02 | Competência | 06/2019 | Código de Verificação | 356538866 |
| Número do RPS | | No. NFS-e substituída | | Local da Prestação | FORTALEZA - CE |

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|--|----------------|-----------|-----------|-------------------|
| Razão Social/Nome | A A CABRAL DE C PEREIRA ME | | | | |
| Nome Fantasia | DAAD EDUCAÇÃO E GESTÃO | | | | |
| CPF/CNPJ | 16.526.784/0001-26 | Insc Municipal | 272.698-0 | Município | FORTALEZA - CE |
| Endereço e CEP | R FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA,27 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-650 | | | | |
| Complemento | **** | Telefone | | E-mail | drica@daad.com.br |

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|----------------------|
| Razão Social/Nome | FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DO CE - FERMOJU | | | | |
| CPF/CNPJ | 41.655.846/0001-47 | Inscrição Municipal | | Município | FORTALEZA - CE |
| Endereço e CEP | General Afonso Albuquerque Lima 3207-7564, S/N - Cambeba CEP: 60.822-325 | | | | |
| Complemento | | Telefone | (85)3207-7564 | E-mail | educacao@tjce.jus.br |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à realização de 2 (duas) palestras para gestores e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no dia 13/05/2019 com o tema "Gestão por

Competência: Desafios e possibilidades" com facilitadora Adriana Cabral. 2º Grau.

Dados para Depósito

Banco Santander - 033

Ag. 4458 C/C: 00013000.964-8

CNPJ: 16.526.784/0001-26

A.A. Cabral de C. Pereira - ME

"Serviço prestado por sócio da empresa sem concurso de empregados ou qualquer outro contribuinte individual, ficando dispensada a retenção da contribuição social previdenciária para o INSS, conforme determinado pelo art. 120, incisos II e III da IN RFB nº 971, de 13/11/2009."

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

| | | | |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra | | Código ART | |
|----------------|--|------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

| PIS | COFINS | IR(R\$) | INSS(R\$) | CSLL(R\$) |
|-----|--------|---------|-----------|-----------|
|-----|--------|---------|-----------|-----------|

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

| | | | | |
|-----------------------------|----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$ | 4.000,00 | Natureza Operação | Valor dos Serviços R\$ | 4.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | | 1-Tributação no Município | (-) Deduções Permitidas em Lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 6-Microempresário e Empresa de | Base de Cálculo | 4.000,00 |
| Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | (X) Alíquota % | 2,34 |
| (-) ISS Retido | 93,60 | 1 - Sim | ISS a reter | (X) Sim () Não |
| (=) Valor Líquido R\$ | 3.906,40 | Incentivador Cultural | (=) Valor do ISS R\$ | 93,60 |
| | | 2 - Não | | |

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

4- Número Empenho: 906.

5- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
396

| | | | | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------|---------|-----------------------|----------------|
| Data e Hora da Emissão | 04/06/2019 12:16:26 | Competência | 06/2019 | Código de Verificação | 494165544 |
| Número do RPS | | No. NFS-e substituída | | Local da Prestação | FORTALEZA - CE |

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|--|----------------|-----------|-----------|-------------------|
| Razão Social/Nome | A A CABRAL DE C PEREIRA ME | | | | |
| Nome Fantasia | DAAD EDUCAÇÃO E GESTÃO | | | | |
| CPF/CNPJ | 16.526.784/0001-26 | Insc Municipal | 272.698-0 | Município | FORTALEZA - CE |
| Endereço e CEP | R FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA,27 - EDSON QUEIROZ CEP:60.811-650 | | | | |
| Complemento | **** | Telefone | | E-mail | drica@daad.com.br |

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|----------------------|
| Razão Social/Nome | FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DO CE - FERMOJU | | | | |
| CPF/CNPJ | 41.655.846/0001-47 | Inscrição Municipal | | Município | FORTALEZA - CE |
| Endereço e CEP | General Afonso Albuquerque Lima 3207-7564, S/N - Cambeba CEP: 60.822-325 | | | | |
| Complemento | | Telefone | (85)3207-7564 | E-mail | educacao@tjce.jus.br |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à realização de 2 (duas) palestras para gestores e servidores do Fórum Clóvis Beviláqua, no dia 16/05/2019 com o tema "Gestão por Competência: Desafios e possibilidades" com facilitadora Adriana Cabral. 1º Grau.

Dados para Depósito

Banco Santander - 033

Ag. 4458 C/C: 00013000.964-8

CNPJ: 16.526.784/0001-26

A.A. Cabral de C. Pereira - ME

"Serviço prestado por sócio da empresa sem concurso de empregados ou qualquer outro contribuinte individual, ficando dispensada a retenção da contribuição social previdenciária para o INSS, conforme determinado pelo art. 120, incisos II e III da IN RFB nº 971, de 13/11/2009."

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

| | | | |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra | | Código ART | |
|----------------|--|------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

| PIS | COFINS | IR(R\$) | INSS(R\$) | CSLL(R\$) |
|-----|--------|---------|-----------|-----------|
|-----|--------|---------|-----------|-----------|

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

| | | | | |
|-----------------------------|----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Valor dos Serviços R\$ | 4.000,00 | Natureza Operação | Valor dos Serviços R\$ | 4.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | | 1-Tributação no Município | (-) Deduções Permitidas em Lei | |
| (-) Desconto Condicionado | | Regime especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 6-Microempresário e Empresa de | Base de Cálculo | 4.000,00 |
| Outras Retenções | | Opção Simples Nacional | (X) Alíquota % | 2,34 |
| (-) ISS Retido | 93,60 | 1 - Sim | ISS a reter | (X) Sim () Não |
| (=) Valor Líquido R\$ | 3.906,40 | Incentivador Cultural | (=) Valor do ISS R\$ | 93,60 |
| | | 2 - Não | | |

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

4- Número Empenho: 905.

5- Serviço sujeito ao ANEXO 3.

Avisos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Lanlink Serviços de Informática S/A, Inscrita no CNPJ sob nº 19.877.300/0001-81, situada na Rua Boris, 90 - CENTRO, Fortaleza – Ce, atesta para os devidos fins que a empresa AA Cabral de C. Pereira-ME (DAAD Transformando Pessoas), inscrita no CNPJ sob nº 16.526.784/0001-26, situada Rua Francisco Segundo da Costa, 27 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ce, o serviço abaixo:

- * SERVIÇOS EXECUTADOS: Treinamento de Desenvolvimento das Habilidades em Atendimento e Negociação em 2020;
- * VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);
- * QUANTIDADE DE TURMAS: 1 TURMA;
- * CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 H/A;
- * QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 20 pessoas;
- * FACILITADORAS: Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira e Isabella Matos Braga.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Nilde Lima
Líder de Geração de Demanda

Fortaleza-Ce, 24 de Fevereiro de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, Inscrita no CNPJ sob nº 09.444.530/0001-01, através da Seção de Capacitação do Fórum Clóvis Beviláqua, situado na **Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ce**, atesta para os devidos fins que a empresa **AA Cabral de C. Pereira- ME (DAAD Transformando Pessoas)**, inscrita no CNPJ sob nº **16.526.784/0001-26**, situada na **Rua Francisco Segundo da Costa, 27 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ce**, prestou o serviço abaixo:

- SERVIÇOS EXECUTADOS: Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas no ano de 2020;
- VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais);
- QUANTIDADE DE TURMAS: 13 TURMAS;
- CARGA HORÁRIA TOTAL: 117 H/A;
- QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 282 pessoas;

- FACILITADORAS: Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira e Daniele de Albuquerque Cabral.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza-CE, 15 de Fevereiro de 2021.



Adriana Albano da Rocha
Adriana Albano da Rocha
Chefe da Seção de Capacitação



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, Inscrita no CNPJ sob nº 09.444.530/0001-01, através da Coordenadoria de Educação Corporativa, situado na **Avenida Ministro José Américo, s/n – Bairro Messejana, Fortaleza – Ce**, atesta para os devidos fins que a empresa **AA Cabral de C. Pereira-ME (DAAD Transformando Pessoas)**, inscrita no CNPJ sob nº **16.526.784/0001-26**, situada na **Rua Francisco Segundo da Costa, 27 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ce**, prestou o serviço abaixo:

- SERVIÇO EXECUTADO: Palestras com o tema “Gestão por Competências”
- VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- QUANTIDADE DE TURMAS: 2 TURMAS;
- CARGA HORÁRIA TOTAL: 4 H/A;
- QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 353 pessoas;
- FACILITADORA: Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza-CE, 25 de Fevereiro de 2021.

Martha Vanessa Girão Ribeiro Veras
Coordenadora de Educação Corporativa do Tribunal de Justiça do Ceará

(Tribunal de Justiça do Ceará – Coordenadoria de Educação Corporativa - Avenida Ministro José Américo, s/n – Bairro Messejana, Fortaleza – Ce CEP 60.830-070 – Fortaleza/CE – educacao@tjce.jus.br)

Planilha1

DEMONSTRATIVO DE VALORES CONFORME NOTAS FISCAIS E ATESTADOS APRESENTADOS

| | Nfs nº | Valor total | nº participantes | turmas | CH Total | Valor da hora-aula | ACT |
|------------------------|----------|------------------|------------------|-------------|---------------|--------------------|-----|
| Lanlink | 450 | 3.600,00 | 20 | 1 | 12 | 300,00 | Sim |
| TJ | 444,447 | 38.400,00 | 282 | 13 | 117 | 328,21 | Sim |
| TJ | 396, 397 | 8.000,00 | 353 | 2 | 4 | 2.000,00 | Sim |
| PROPOSTA TRE/CE | | 42.600,00 | 210,00 | 7,00 | 224,00 | 190,18 | |



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 045318/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 29/03/2021 13:36:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 – OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação para realização do **Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG 2021 – Gestores das Zonas Eleitorais e Sede do TRE-CE**, através de cursos na modalidade EAD, com a empresa **DAAD – Transformando pessoas (ME), CNPJ nº 16.526.784/0001-26**, consoante descrição abaixo:

| | | |
|--|--------------------------------|--|
| PROGRAMA DE DESENVOLVI MENTO GERENCIAL – PDG 2021 | Objetivos | A capacitação em tela visa a atender o disposto na Lei nº 11.416/2006, combinada com a Res. TSE nº 22.572/2007 e a Portaria TRE/CE nº 1290/2008, que trata da obrigatoriedade de participação, a cada 2 (dois) anos, dos titulares de cargos e funções comissionadas de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento de gestores. |
| | Síntese do Conteúdo | <p>1. A Psicologia positiva e o modelo de Martin Seligman; As 5 dimensões do modelo PERMA; As emoções positivas e o engajamento/comprometimento; Exercícios práticos.</p> <p>2. Dimensão Relacionamento; Identificação das forças de caráter; Como utilizar essas forças para melhoria da liderança; Flexibilidade e comunicação; Relacionamentos saudáveis; Papel do líder; Desafios no mundo VUCA.</p> <p>3. Significado e propósito no trabalho; Alinhamento ao propósito da Justiça Eleitoral; Perspectivas do mundo BANI; Fortalecimento em um mundo em constante transformação.</p> <p>4. Visão estratégica e gestão de risco; Foco no resultado sustentável; Metas e satisfação do cidadão; Como a estratégia de gestão pode contribuir para o bem-estar do servidor e o cumprimento da missão institucional; Estratégias influenciadoras na gestão digital; <i>Feedback</i> relacionado à produtividade e comportamento.</p> |
| | Carga horária por curso | 32h |
| | Participantes | 210 Gestores das ZEs e Sede aproximadamente. |
| | Período | Maio a Outubro de 2021 |
| | Modalidade | A distância |
| | Nº de turmas | 07 turmas com 30 participantes. |
| | Valor total | R\$ 42.600,00 |
| | Tipo de Empenho | GLOBAL |

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa de desenvolvimento gerencial é uma capacitação obrigatória, prevista na Lei nº 11.416/2006, Resolução TSE nº 22.572/2007 e Portaria TRE/CE nº 1.290/2008, que dispõem:

Lei nº 11.416/2006

Art. 5º Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

§ 5º A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

Resolução TSE nº 22.572/2007

Art. 9º São estratégias do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral que orientarão o planejamento e a proposição dos planos anuais e as ações de capacitação e desenvolvimento:

IV – eventos voltados para a formação e desenvolvimento de lideranças com a finalidade de assegurar uma linguagem gerencial única, focada na gestão estratégica do capital humano, intelectual, tecnológico, patrimonial e financeiro da Justiça Eleitoral, estando a certificação do servidor condicionada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do evento;

Portaria TRE-CE nº 1290/2008

Art.1º. Ratificar, como condição de permanência no exercício de Cargo em Comissão (CJ) ou Função Comissionada (FC), a obrigatoriedade de participação, a cada 2 (dois) anos, dos titulares de Cargos e Funções Comissionadas de natureza gerencial, em cursos de desenvolvimento de gestores oferecidos por este Tribunal, totalizando, no mínimo, 30 (trinta) horas de capacitação.

Com a contratação busca-se contribuir para o desenvolvimento das lideranças e promoção de melhorias na gestão das unidades que compõem a Justiça Eleitoral do Ceará, além de dar cumprimento aos dispositivos legais mencionados.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória

especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face de nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 – Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, consoante ao mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados, tratando-se de ação customizada para atender às demandas específicas dos gestores deste Tribunal, tanto no que se refere ao atual contexto de pandemia, em que se faz necessário preparar os líderes, sensibilizando-os para cuidar da saúde mental e emocional de suas equipes, como buscando minimizar as lacunas existentes nas competências gerenciais de acordo com diagnóstico do último ciclo de avaliação por competências realizado neste Tribunal (PAD. 1246/2021).

Ressaltamos que a **notória especialidade** da empresa e dos facilitadores pode ser comprovada através dos atestados de capacidade técnica e currículos, que seguem anexados, assim como da comprovação dos serviços já prestados, através das notas fiscais apresentadas que também seguem anexadas.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa acumula experiência em diversas instituições públicas e privadas comprovada através dos atestados de capacidade técnica e notas fiscais apresentados, com trabalhos realizados inclusive no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Além disso, empresa e facilitadores atuam na área de capacitação e treinamentos e elaboraram proposta customizada para atender especificamente às necessidades dos gestores do TRE-CE. Além disso, a facilitadora Adriana Cabral já realizou trabalhos anteriores neste Tribunal, através de outras empresas como a MRH – Gestão de Pessoas e UNISF – Universidade sem Fronteiras, o que facilita o entendimento das necessidades da instituição e dos resultados a serem alcançados.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa apresentou notas fiscais e atestados de capacidade técnica comprovando contratações semelhantes, inclusive recentemente no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Segue demonstrativo elaborado por esta Unidade, atestando que o preço cobrado está dentro da média de preço praticada no mercado.

6 - PREVISÃO NO PDDC/2020-2021 : (X) SIM () Não

7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido :

084.574 - Capacitação de Recursos Humanos

PI - Plano Interno :

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 - Serviços de Seleção e Treinamento

8 - ANEXOS: Proposta da empresa, notas fiscais, atestados de capacidade técnica, demonstrativo de valores e certidões de regularidade fiscal.

9- RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Fortaleza, 08.04.2021

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo
Seção de Desenv. Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 050397/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 08/04/2021 10:44:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

**Nome: A. A. CABRAL DE C. PEREIRA
CNPJ: 16.526.784/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:23 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **D49B.EAA9.923C.2A30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. A. CABRAL DE C. PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.526.784/0001-26

Certidão nº: 11848124/2021

Expedição: 07/04/2021, às 10:30:09

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. A. CABRAL DE C. PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.526.784/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202103289794

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

16526784000126

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/04/2021 ÀS 10:41:05
VÁLIDA ATÉ 06/06/2021

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/61628

CPF/CNPJ: 16.526.784/0001-26

Nome ou Razão Social: A A CABRAL DE C PEREIRA ME

Endereço: R FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA 27 **** EDSON QUEIROZ CEP 60811-650

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 11 de Março de 2021 (10:57:13)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 08/08/2021

Certidão com prazo prorrogado conforme Art. 1º, inciso II, do decreto No 14.953, de 24 de março de 2021.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.526.784/0001-26

Razão Social: A A CABRAL DE C PEREIRA ME

Endereço: R DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE 635 SALA 1003 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021

Certificação Número: 2021032804110182653980

Informação obtida em 07/04/2021 10:19:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2021 10:22:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. A. CABRAL DE C. PEREIRA**
CNPJ: **16.526.784/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fortaleza, 07 de Abril de 2021

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A AA CABRAL CASTRO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.526.784/0001-26, por intermédio de seu representante legal, Adriana Albuquerque Cabral de Castro Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº. 920.022.003-19 2ª Via SSPDS-CE, e do CPF nº. 243.656.533-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Adriana Cabral

Diretora

CPF: 243.656.533-34

RG:920.022.003-19 SSPDS-CE



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 07/04/2021 às 20:04:54 (GMT -3:00)

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR.pdf

ID única do documento: #20010921-0da4-4c48-80e2-4689867134e2

Hash do documento original (SHA256): 13e4638dedde124735d13e306732c1cecbfdc56132d7d2ecd50e2e48e0f2a027

Este Log é exclusivo ao documento número #20010921-0da4-4c48-80e2-4689867134e2 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

Adriana Cabral (Participante)

Assinou em 07/04/2021 às 20:09:32 (GMT -3:00)

Histórico completo

| Data e hora | Evento |
|---------------------------------------|---|
| 07/04/2021 às 20:09:32 (GMT -3:00) | Adriana Cabral (Autenticação: e-mail adriana@daad.com.br; IP: 189.83.14.106) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2. |
| 07/04/2021 às 20:04:55 (GMT -3:00) | Adriana Cabral solicitou as assinaturas. |
| 07/04/2021 às 20:09:32 (GMT -3:00) | Documento assinado por todos os participantes. |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Seção de Capacitação**

Informação n.º 26/2021

08 de abril de 2021

PAD nº 4491/2019

Sr. Secretário,

Trata-se de solicitação da Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES, a fim de que seja providenciada a contratação do Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG 2021, sugerindo a empresa DAAD – Transformando pessoas – ME, através de ambiente virtual via internet.

Presente requerimento suplica contratar uma capacitação obrigatória prevista na Lei nº 11.416/2006, Res. TSE nº 22.572/2007 e Portaria TRE-CE nº 1290/2008. Ademais, anualmente este TRE apresenta respostas ao Relatório de Gestão do TCU e ao Relatório sobre Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário do CEAJUD-CNJ, que trazem questões relacionadas ao desenvolvimento gerencial.

A unidade demandante “ressalta que o conteúdo a ser desenvolvido abordará as competências genéricas e gerenciais diagnosticadas com lacuna no último ciclo de avaliação por competências: comprometimento, flexibilidade, foco em resultados, gestão de riscos e visão estratégica, com o foco primordial em preparar os líderes para a gestão de pessoas pós-pandemia, enfatizando os cuidados com a saúde mental e emocional das equipes para o alcance dos resultados esperados, além de refletir sobre as competências necessárias à gestão do teletrabalho”.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), o projeto básico para a presente contratação está no DOC nº 50397/2021.

Para justificativa do preço foram apresentadas pela empresa notas fiscais de serviço prestado e atestados de capacidade técnica, juntados nos DOCs nºs 44155/2021 e 44160/2021 respectivamente, que foram compilados, de forma comparativa, no DOC nº 45318/2021 pela SEDES.

Ademais, seguem certidões de regularidade da empresa junto à Receita Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Fazenda Estadual do Ceará e Municipal de Fortaleza, Certificado de regularidade junto à Caixa Econômica Federal, Consulta

consolidada de PJ junto ao Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Portal da Transparência do Governo Federal e declaração de não emprego de menor por parte da empresa, presentes no DOC nº 50617/2021.

À SGP para conhecimento, em seguida à COLIC para verificar o amparo legal para a contratação.

| | |
|--------------------------------|--|
| Solicitante | SEDES/COEDE/SGP |
| Instituição | DAAD – Transformando pessoas (ME) |
| Evento | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – PDG 2021 |
| Competências abordadas | Genéricas e Gerenciais diagnosticadas com lacuna no último ciclo de avaliação por competências: comprometimento, flexibilidade, foco em resultados, gestão de riscos e visão estratégica |
| Carga horária por curso | 32h por turma |
| Participantes | 210 Gestores das ZEs e Sede aproximadamente |
| Período | Maio a Outubro/2021 |
| Modalidade | A distância – salas de aulas virtuais (plataforma Google, ambientes meet e Classroom) |
| Nº de turmas | 07 turmas com 30 participantes cada |
| VALOR TOTAL (4 cursos) | R\$ 42.600,00 |
| Diárias e passagens | ()Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)NÃO |
| Previsão no PDDC 2021 | (<input checked="" type="checkbox"/>)SIM (<input type="checkbox"/>)Não |
| Tipo de Empenho | (<input checked="" type="checkbox"/>) GLOBAL |

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo:

(assinado eletronicamente)
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 050621/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 08/04/2021 13:28:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
| | <p>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 08/04/2021 13:40:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Ref. Processo PAD n.º 4491/2021

DESPACHO

De acordo.

À COLIC para verificar o amparo legal da presente contratação.

Fortaleza, 08 de abril de 2021.

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 050899/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 08/04/2021 18:01:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Abril de 2021.

**À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para prestar a devida informação, o mais urgente possível.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 051094/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p style="text-align: right;">GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 09/04/2021 09:49:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INFORMAÇÃO n.º 12/2021 - Processo PAD N.º 4491/2021
Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG 2021
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)**

Informamos acerca da solicitação da Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES sobre a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação para realização do Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG 2021, através de cursos na modalidade EAD, a ser realizado pela empresa DAAD – Transformando pessoas – ME, inscrita no CNPJ sob o número 16.526.784/0001-26, para 7 turmas com 30 participantes, com carga horária de 32 h/a, sendo custo total de R\$ R\$ 42.600,00, conforme consta no doc. PAD n.º 50397/2021.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação (documento 50397/2021).

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista empresa DAAD – Transformando pessoas – ME, inscrita no CNPJ sob o número 16.526.784/0001-26. Constanham também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quando à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documento PAD nº 50617/2021, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostadas Notas de Empenho de outros órgãos públicos, onde o mesmo curso foi ministrado pela empresa, demonstrando o valor similar ao da presente contratação, doc. PAD n.º 44155/2021, e Atestados de Capacidade Técnica, doc. PAD n.º 44160/2021.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), **condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa**, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/04/2021 11:23:22
Por: ALINY GUERRA VALE e outro

consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 09 de abril de 2021.

Aliny Guerra Vale
Seção de Licitações – SELIC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/04/2021 11:23:22
Por: ALINY GUERRA VALE e outro

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 051282/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p style="text-align: right;">ALINY GUERRA VALE <i>Assinado eletronicamente em 09/04/2021 11:23:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
| | <p style="text-align: right;">GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 09/04/2021 11:42:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Abril de 2021.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

ALINY GUERRA VALE
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 051285/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>ALINY GUERRA VALE <i>Assinado eletronicamente em 09/04/2021 11:24:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Abril de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar dotação orçamentária e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 051350/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 09/04/2021 11:44:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Abril de 2021.

**À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para informar saldo, quando da próxima disponibilização de crédito.

**IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 051524/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|--|
|  | <p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 09/04/2021 13:11:47 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p> |
|---|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

| | |
|---|---------------|
| Processo | 4491/2021 |
| Objeto: Contratação do Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG 2021. | |
| Valor da Despesa | R\$ 42.600,00 |
| Disponibilidade Orçamentária | R\$ 42.600,00 |
| Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93) | - |
| SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA | |
| Sim | X |
| Não | |

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

| PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES | |
|--|---|
| 167625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1 | |
| 186077 – Capacidade de Recursos Humanos | X |
| 167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica | |
| 167864 – Pleitos Eleitorais | |
| Outro: | |
| GRUPO DA DESPESA | |
| 3 – Outras Despesas Correntes | X |
| 4 – Investimento | |
| FONTE ORÇAMENTÁRIA | |
| 0100 - Recursos Ordinários | X |
| 0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário | |
| Outra: | |

OBSERVAÇÕES

339039-48 CE CAPRHU – [Feita reserva orçamentária](#)



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059060/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|--|
|  | <p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 26/04/2021 15:54:36 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p> |
|---|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Abril de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059067/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 26/04/2021 14:31:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Abril de 2021.

À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com saldo orçamentário.

IBERE COMIN NUNES
GABINETE DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 060383/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|--|
|  | <p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 28/04/2021 09:44:14 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p> |
|---|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.526.784/0001-26

Razão Social: A A CABRAL DE C PEREIRA ME

Endereço: R DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE 635 SALA 1003 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602412029777365

Informação obtida em 06/05/2021 18:06:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da Seção de Desenvolvimento Organizacional - SEDES sobre a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação para realização do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG 2021, através de cursos na modalidade EAD, a ser realizado pela empresa DAAD - Transformando pessoas - ME, para 7 turmas com 30 participantes, com carga horária de 32 h/a, sendo custo total de R\$ R\$ 42.600,00, conforme consta no doc. PAD n.º 50.397/2021.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n º 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

| ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS | SIM / NÃO | DOC. PAD. | OBS. |
|--|------------------|--------------------|--|
| 1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)? | SIM | Pad. Nº 4.491/2021 | |
| 2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU | SIM | 43.860/2021 | |
| 3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? | N.A. | | Trata-se da participação de servidores em um curso online. |
| 4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? | N.A | | |

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



| | | | |
|--|------|-----------------------|--|
| 5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)? | SIM | 50.397/2021 Item 2 | |
| 6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)? | SIM | 50.397/2021 Item 3 | |
| 7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)? | SIM | 51.282/2021 | Informação da SELIC. |
| 8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93? | N.A | | |
| 9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93? | N.A | | |
| 10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009) | N.A | | |
| 11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)? | SIM | 50.397/2021 | |
| 12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)? | NÃO | | O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação. |
| 13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)? | N.A. | | |
| 14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI | N.A | | |



| | | | |
|---|------|-----------------------|--|
| 05/2014)? | | | |
| 15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)? | N.A | | |
| 16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014) | N.A | | |
| 17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014) | N.A | | |
| 18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)? | SIM | 50.397/2021 Item 5 | |
| 19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)? | SIM | 50.397/2021 Item 4 | |
| 20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)? | N.A | | |
| 21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade? | N.A | | |
| 22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros) | N.A | | |
| 23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)? | SIM | 60.383/2021 | |
| 24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16? | N.A. | | |



| | | | |
|---|---------------------|----------------------------|--|
| 25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? | SIM, com ressalvas. | 50.617/2021 66.708/2021 | <p>Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário);</p> <p>Verificar junto ao SICAF eventual impedimento de contratar com a Administração;</p> |
|---|---------------------|----------------------------|--|

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação, atendidas as ressalvas apontadas, pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela viabilidade da contratação direta, desde que atendidas as ressalvas indicadas no tópico 25 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

De acordo.

Roberta Martins de Castro
Assessora-Chefe da ASDIR
Mat. n.º 77.056

Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066716/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 06/05/2021 18:27:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
| | <p>ROBERTA MARTINS DE CASTRO <i>Assinado eletronicamente em 07/05/2021 09:31:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 4.491/2021

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação para realização do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG 2021, através de curso na modalidade EAD, a ser realizado pela empresa DAAD - Transformando pessoas - ME.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para consulta ao SICAF e CADIN , ressaltando que o eventual registro nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário), e demais providências.

Em seguida, à SGP para informar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067553/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
|  | <p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 07/05/2021 16:57:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|---|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/05/2021 14:19:09
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068196/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 10/05/2021 14:19:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



WhatsApp | PAD - Detalhes do processo | Sisbacen | SICAF - Sistema de Cadastramento | +

www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/geral/consultarSituacaoFornecedor.jsf

Apps | Sites Sugeridos | Importado do IE | Casa Própria | ENTRADA - EMAIL | Todas | SERPRO | SIAFI - Sistema Inte... | https://apps.tre-ce.j... | Outros favoritos | Lista de leitura

SICAF
Sistema de Cadastro Único de Fornecedores

Consulta | Cadastro | Segurança | Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa
 Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ
16.526.784/0001-26

Razão Social
[Empty input field]

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA | VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília - 10 de Maio de 2021 | Produção | E POR: 14:20 | PTB2 - 10/05/2021

SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA
457 | CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/05/2021 14:25:21
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068205/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 10/05/2021 14:25:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 16526784000126**LIMPAR****Data da consulta:** 10/05/2021 14:32:03**Data da última atualização:** 10/05/2021 12:00:14

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/05/2021 14:34:34

Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068222/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 10/05/2021 14:34:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Data e hora da consulta: 10/05/2021 14:56
Usuário: 45776962315

Nota de Empenho

| UG Emitente | Nome da UG Emitente | | Moeda |
|-------------|--------------------------------------|--------|--------------|
| 70007 | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA | | REAL - (R\$) |
| Ano | Tipo | Número | |
| 2021 | NE | 176 | |

Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 1 | 186077 | 0100000000 | 339039 | - | CE CAPRHU |

| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
|-----------------|--------|-------------|----------------|-----------|
| 10/05/2021 | Global | PAD 4491/21 | - | 42.600,00 |

Favorecido

16526784000126 A. A. CABRAL DE C. PEREIRA

Amparo Legal

| Código | Modalidade de Licitação | Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|--------|-------------------------|------------------|--------|-----------|--------|--------|
| 94 | INEXIGIBILIDADE | LEI 8.666 / 1993 | 25 | - | II | - |

Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL à PDG 2021 à GESTORES DAS ZONAS ELEITORAIS E SEDE DO TRE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO NO DOC PAD Nº 050.397/21.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|----------|
| 000 | 10/05/2021 14:55:27 | Inclusão |

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/05/2021 10:05:34
Por: IBERE COMIN NUNES e outro

Data e hora da consulta: 10/05/2021 14:56
Usuário: 45776962315

Nota de Empenho**Lista de Itens**

| Natureza de Despesa | Total da Lista |
|--|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 42.600,00 |

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL à PDG 2021 à GESTORES DAS ZONAS ELEITORAIS E SEDE DO TRE-CE, NA MODALIDADE EAD (IN COMPANY), COM CARGA HORÁRIA DE 32H, PERÍODO DE MAIO A OUTUBRO DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO NO DOC PAD Nº 050.397/21 E PROPOSTA NO DOC PAD Nº 043.864/21. | 42.600,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 10/05/2021 | Inclusão | 1,00000 | 42.600,0000 | 42.600,00 |

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|----------|
| 000 | 10/05/2021 14:55:27 | Inclusão |

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/05/2021 10:05:34
Por: IBERE COMIN NUNES e outro



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068260/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|---|
|  | <p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 11/05/2021 10:05:34 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p> |
|  | <p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 11/05/2021 20:15:10 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p> |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Maio de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e procedimentos cabíveis.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068546/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU <i>Assinado eletronicamente em 11/05/2021 08:50:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Maio de 2021.

À

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

Para análise do empenhamento efetuado.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068661/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|---|--|
|  | <p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 11/05/2021 10:07:42 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p> |
|---|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Controle Interno
Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação à Gestão
Seção de Acompanhamento e Orientação às Gestões Administrativas e de Recursos Humanos

ANÁLISE DA NOTA DE EMPENHO

PAD Nº 4491/2021

I. Nota de Empenho 176/2021 (Doc. 68260/2021) –CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - PDG 2021-GESTORES DAS ZONAS ELEITORAIS E SEDE DO TRE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO NO DOC PAD Nº 050.397/21

| | |
|---------------------------|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO: | Contratação direta – Inexigibilidade |
| EMPRESA: | A. A. CABRAL DE C. PEREIRA CNPJ 16.526.784/0001-26 |

| ITEM | QUESITO | SIM | NÃO | Não se aplica | Observação |
|------|---|-----|-----|---------------|-----------------|
| 01 | A ARP está vigente? | | | X | |
| 02 | A data da emissão da NE é igual ou posterior à publicação da ARP ou contrato ou autorização do Ordenador de Despesa? | X | | | Doc. 67553/2021 |
| 03 | O CNPJ do fornecedor está de acordo com o do vencedor do item? | X | | | |
| 04 | A despesa foi alocada no Programa de Trabalho correto? | X | | | |
| 05 | O tipo da NE (ordinário, global ou estimativo) está de acordo com a contratação? | X | | | |
| 06 | A despesa foi alocada na natureza de despesa correta? | X | | | |
| 07 | A quantidade dos bens informada na NE está de acordo com o previsto no Edital de Licitação/Pedido de aquisição? | | | X | |
| 08 | A descrição do bem/serviço na NE está de acordo com a ARP, Edital de Licitação ou descrição do setor solicitante? | X | | | |
| 09 | O valor do bem/serviço está de acordo com a ARP, Termo de Adjudicação do PE, Proposta de Preços, contrato ou autorização do Ordenador de Despesa? | X | | | |
| 10 | A regularidade fiscal do fornecedor está atualizada? | X | | | |

Considerando somente os quesitos acima relacionados, encaminha-se a nota de empenho para deliberação do Ordenador de Despesas deste TRE-CE, sem prejuízo de o presente procedimento ser submetido a exame ulterior em sede de auditoria interna por esta unidade de controle.

Analisada em 11/5/2021

(Assinado Eletronicamente)

Marcela Nicácio Quezado

Chefe da SAGES

De acordo

De acordo

(Assinado Eletronicamente)

Jadey Braga Libório

Coordenadora da COGES, em exercício

(Assinado Eletronicamente)

Rodrigo Ribeiro Cavalcante

Secretário de Controle Interno



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 068788/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>MARCELA NICACIO QUEZADO <i>Assinado eletronicamente em 11/05/2021 11:16:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
| | <p>JADEY BRAGA LIBORIO <i>Assinado eletronicamente em 11/05/2021 13:19:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
| | <p>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 11/05/2021 18:08:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Maio de 2021.

À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para seguimento.

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 069301/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|---|
| | <p>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 11/05/2021 18:08:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|---|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



| | |
|---------------------------|-----|
| 027ª Zona Eleitoral | 192 |
| 029ª Zona Eleitoral | 194 |
| 030ª Zona Eleitoral | 196 |
| 033ª Zona Eleitoral | 208 |
| 036ª Zona Eleitoral | 209 |
| 038ª Zona Eleitoral | 214 |
| 039ª Zona Eleitoral | 220 |
| 045ª Zona Eleitoral | 223 |
| 048ª Zona Eleitoral | 226 |
| 049ª Zona Eleitoral | 229 |
| 053ª Zona Eleitoral | 231 |
| 054ª Zona Eleitoral | 232 |
| 055ª Zona Eleitoral | 382 |
| 059ª Zona Eleitoral | 410 |
| 060ª Zona Eleitoral | 412 |
| 061ª Zona Eleitoral | 413 |
| 078ª Zona Eleitoral | 415 |
| 079ª Zona Eleitoral | 416 |
| 081ª Zona Eleitoral | 420 |
| 084ª Zona Eleitoral | 421 |
| 088ª Zona Eleitoral | 422 |
| 089ª Zona Eleitoral | 429 |
| 097ª Zona Eleitoral | 431 |
| 105ª Zona Eleitoral | 431 |
| 108ª Zona Eleitoral | 434 |
| 117ª Zona Eleitoral | 434 |
| 122ª Zona Eleitoral | 440 |
| Índice de Advogados | 442 |
| Índice de Partes | 446 |
| Índice de Processos | 452 |

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio N.º 6/2021, que entre si firmam a União, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS - INSTITUTO DOS CEGOS DO CEARÁ. Objeto: é a colaboração na elaboração e validação do manual de instrução para publicações nas plataformas digitais do TRE-CE. Fundamento: Lei N.º 8.666/93. Assina pelo TRE, Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Presidente do TRE/CE, em exercício, e pela outra parte, Maria Josélia Sá e Almeida. PAD nº.1013/2021. Data: 05/04/2021

DES. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE DO TRE/CE

Espécie: Convênio N.º 7/2021, que entre si firmam a União, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e o INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, para a realização de atividades de promoção da inclusão social, com ênfase na inclusão de pessoas com deficiência visual, na área de esportes, cultura e lazer, visando ao desenvolvimento integral das pessoas, com base no princípio da universalização dos direitos humanos, garantindo a plena participação e autonomia das pessoas com deficiência visual, promovendo a sua integração social e a sua cidadania plena.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/05/2021 10:31:11
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

digitais do TRE-CE. Fundamento: Lei N.º 8.666/93. Assina pelo TRE, Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Presidente do TRE/CE, em exercício, e pela outra parte, Francisca Carla Alves dos Santos. PAD nº.1013/2021. Data: 05/04/2021

DES. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE DO TRE/CE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 278/2021 - LOTAÇÃO FUNCIONAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n.º 5.629/2021,

RESOLVE lotar no Cartório da 93^a Zona Eleitoral - Fortaleza o servidor REGINALDO QUEIROZ SANTIAGO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, originariamente vinculado ao Cartório da 95^a Zona Eleitoral - Fortaleza.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 271/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo a solicitação contida no expediente protocolizado sob o n.º 6.020/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados no Anexo desta Portaria, para, sob a coordenação de Edna Fernandes Sabóia, compor Grupo de Trabalho (GT) objetivando estudar potenciais alternativas e/ou melhorias na utilização do instrumento Carteira Digital Banco do Brasil (Carteira BB), ficando estipulado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 7 de maio de 2021.

DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA TRE/CE 271/2021

| Lotação | Titular | Suplente |
|---------|-------------------------------------|---|
| COELE | Edna Fernandes Sabóia | Francisco Gladson Muritiba Fernandes |
| SOF | Iberê Comim Nunes | Raimundo Augusto de Oliveira Lima |
| SESCO | Luís Renné Alves Bandeira | Erick Teixeira Barreto |
| ZONAS | Marcel Leonardo Fonseca (Capital) | Patrícia Vieira Pereira Minami (Interior) |
| SGP | Paulo Magno Carvalho de Albuquerque | Cyntia Monteiro Dantas Toscano |

PORTARIAS 275/21, 277/21, 279/21 E 280/21

PORTARIA N.º 275/2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/20

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/05/2021 10:31:11
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

3.5.2021, o Dr. GUIDO DE FREITAS BEZERRA, Juiz da 64^a Zona Eleitoral, Coreaú, para responder pela 108^a Zona Eleitoral, sediada no município de Chaval, por motivo de férias da titular, Dra. Josilene de Carvalho Sousa. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 7 de maio de 2021.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PRESIDENTE

PORTARIA N. 277/2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 3.5.2021, o Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz do 1º Juizado Auxiliar da 5^a Zona Judiciária, para responder pela 78^a Zona Eleitoral, sediada no município de Horizonte, por motivo de férias do titular, Dr. Erick Omar Soares Araújo. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 279/2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 3.5.2021, o Dr. FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES, Juiz da 99^a Zona Eleitoral, Novo Oriente, para responder pela 39^a Zona Eleitoral, sediada em Independência, durante as férias do Dr. Sérgio da Nóbrega Farias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PRESIDENTE

PORTARIA N. 280/2021 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 10.5.2021, o Dr. FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz do 1º Juizado Auxiliar da 7^a Zona Judiciária, para responder pela 79^a Zona Eleitoral, sediada no município de Reriutaba, por motivo de férias do titular, Dr. André de Carvalho Amorim. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação para realização do Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG 2021, através de curso na modalidade EAD. Contratado: A. A CABRAL DE C. PEREIRA, CNPJ: 16526784/0001-26 Valor: R\$ 42.600,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666 /93 e Processo PAD n.º 4491/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 07/05/2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 13/05/2021 10:31:11

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070608/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 13/05/2021 10:31:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO DIRETORIA-GERAL DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 202 de 21/10/2020, pág. 108, nº 223 de 23/11/2020, pág. 129 e nº 25 de 05/02/2021, pág. 129. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.us.br/contas/AtasRegistroPreços>.

São Paulo, 10 de maio de 2021.
JÉSSICA GAVAZZI BASTOS
Diretora

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 92/2020. CONVENIENTES TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO e Ministério Público Militar. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 13/05/2021 a 13/05/2026. P.A. 0010643-94.2018.4.04.8000. ASSINATURA: Des. Federal Victor Luiz dos Santos Laus, em 06/05/2021.

EDITAL N° 4, DE 11 DE MAIO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES - 1/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital de Concurso Público 1/2019 para provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal e do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judicícias do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, publicado no Diário Oficial da União, edição de 31 de maio de 2019, resolve:

1. RESERVAR A VAGA, sem preenchimento, para o candidato CHARLES ALBERTO COUTINHO DE LIMA (Sub Judge), inscrição 0128718h, ocupar a 4^a posição na lista de aprovados dos Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, na Microrregião Sede da Seccional e Quadro do TRF4 (TT01), a 4^a posição na Lista Geral do Estado do Rio Grande do Sul e a 5^a posição na Lista Geral da 4^a Região (ambas para candidatos negros), em cumprimento à decisão concedida nos autos do Procedimento Comum 5075138-21.2019.4.04.7000, em trâmite perante a 1^a Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná.

2. INSERIR o candidato ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO (Sub Judge), inscrição 0141227j, para ocupar a 3^a posição na lista de aprovados dos Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial da Justiça Avaliador Federal, na Microrregião Leste (PL02), a 3^a posição na Lista Geral do Estado do Paraná e a 5^a posição na Lista Geral da 4^a Região (ambas para candidatos negros), em cumprimento à decisão concedida nos autos do Mandado de Segurança 5053331-90.2019.4.04.0000, em trâmite perante o Tribunal Federal da 4^a Região.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

P.A.: 0003455-45.2021.4.04.8000. CONTRATANTE: TRF 4^a Região. CONTRATADA: TotalCAD Comércio e Serviços de Informática Ltda. OBJETO: Fornecimento de atualizações para 10 (dez) licenças do software V-Ray para SketchUP PRO. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993. PREÇO TOTAL: R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa reais). RECONHECIMENTO: Mário Bernardes Jardim, Diretor Administrativo e RATIFICAÇÃO: Gaspar Paines Filho, Diretor Geral. DATA: 11.05.2021.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021 - UASG 90031

Nº Processo: 0010248-97.2020.4. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços fotográficos e filmagem profissional para o Tribunal Regional Federal da 5^a Região - TRF5, a fim de suprir necessidade de divulgação institucional nos perfis oficiais do TRF5 nas redes sociais, no website oficial da instituição e nos veículos de comunicação que vierem a conveniar com o Tribunal e veicular as peças gratuitamente nas suas programações; bem como para registro e arquivamento, junto ao acervo do TRF5.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 13/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av.cais do Apolo, S/n - Ed. Min. Djad Faíaco - Bairro do Recife, Bairro do Recife - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/90031-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Será permitida a subcontratação, nos moldes definidos no item 5.3 do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Em caso de divergência entre as especificações técnicas do objeto descritas no Sistema SIASG do portal Comprasgovernamentais e as descritas neste Edital, prevalecerão estas.

FRANCISCO REIS NOGUERA SOBRINHO
Pregoeiro

(SIASNet - 11/05/2021) 90031-00001-2021NE099999

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5ºAditivo ao Contrato nº17/2019. Contratante: TRF5^aRegião. Contratada: NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA-EPP. CNPJ: 12.414.820/0001-09. Objeto: Promover a supressão do Contrato 17/2019, decorrente da alteração quantitativa. Fundamento Legal: PAV nº0006712-78.2020.4.05. 7000-TRF5^aR, art.65,I,"b" da Lei nº8.666/1993, conforme previsão contida no item 9.2 da cláusula nona. Supressão: Com a supressão dos postos a partir de 02/07/2021, o valor mensal do Contrato passará a ser de R\$ 180.589,56, perfazendo o valor anual de R\$ 2.167.074,72 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Recursos Orçamentários: PTRES nº168455; ED nº339037. Vigência: a partir de 02/07/2021. Assinatura: 11/05/2021. Assinam: Telma Roberta Vasconcelos Motta Caires, Diretora Geral-TRF5^aR e David Mello de Onofre de Araújo, representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4ºAditivo ao Contrato nº48/2019. Contratante: TRF5^aRegião. Contratada: AV LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. CNPJ: 10.533.603/0001-02. PAV nº0005340-94.2020.4.05. 7000-TRF5^aR. Objeto: Prorrogar a suspensão do Contrato nº48/2019, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e

Contrato 48/2019 a partir de 19/03/2021 até 07/05/2021, com possibilidade de prorrogação e de retomada de sua execução. Assinatura: 06/05/2021. Assinam: Telma Roberta Vasconcelos Motta, Diretora Geral-TRF5^aR e Alexandre Ventura Lopes, representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1ºAditivo ao Contrato nº17/2020. Contratante: TRF5^aR. Contratada: FH ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. CNPJ:28.066.517/0001-00. Objeto: a)Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, conforme previsão contida no item 7.1 da Cláusula Sétima, com fundamento no art.57, inciso II da Lei nº8.666/1993; b)Promover alteração qualitativa do Contrato original, nos termos do art.65, inciso II, da Lei nº8.666/1993, conforme previsão contida na Cláusula Décima Quinta para incluir regra de proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, com redação dada pela Lei nº13.853 de 08/07/2019. c) Realizar alteração do Contrato, por acordo entre as partes para reduzir o valor pactuado nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/1993. PAV nº0001310-79.2021.4.05.7000-TRF5^aR. Vigência: 06/06/2021 até 05/06/2022. Valor: O valor anual do Contrato passará de R\$ 82.514,60 para R\$ 82.454,60 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Recursos Orçamentários:PTRES-168455; ED-339039.16/339030.24. Assinatura: 12/05/2021. Assinam: Telma Roberta Vasconcelos Motta Caires, Diretora Geral-TRF5^aRegião e Fábio Henrique Feitosa Carneiro, representante da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021 - UASG 70002

Nº Processo: 0000033-78.2021.6. Objeto: Formação de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento dos equipamentos especificados no Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 12. Edital: 13/05/2021 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Antônio da Rocha Viana, 1389, Isaura Parente - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70002-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS ALBERTO CIDRAL
Assistente da Seção de Compras

(SIASNet - 12/05/2021) 70002-00001-2021NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2021, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXões EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. ME. OBJETO: Alteração qualitativa com efeito financeiro. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, a, S1º da Lei nº 8.666/93. Processo SEI: 0001238-34.2021.6.05.8000. ASSINATURA: 12/05/2021. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o S.º José Augusto Leite Melo, pela Contratada.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA torna pública a REVOCAÇÃO do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2018, celebrado com a empresa CTIS Tecnologia S/A, com fundamento na Lei nº 8.666/93, consoante trâmite do Processo SEI nº 0009675-64.2021.6.05.8000.

Salvador, 12 de maio de 2021.
RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021 - UASG 70007

Nº Processo: 23279/2020. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos purificadores de água para consumo humano, observadas as especificações estabelecidas no edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 13/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00011-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeira

(SIASNet - 12/05/2021) 70007-00001-2021NE000001

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO. As Partes: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE/CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA/CE referente à Zona: 47ª ZE - Morada Nova. Objeto: Pacto de Cooperação consiste no estabelecimento de um programa COOPERATIVO entre o TRE/CE e a PREFEITURA, Objetivando o favorecimento de melhores condições de estrutura e funcionamento para o Cartório Eleitoral, bem como o apoio necessário ao desenvolvimento do processo eleitoral. Fundamento: O presente Pacto tem como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00, bem como no Processo Administrativo Digital nº 6090/2021 TRE-CE. Assinam: pelo TRE/CE, Desembargador Haroldo Corrêa de Oliveira Máximo, Presidente, e pela Prefeitura: Francisco José Magalhães Carneiro, Prefeito de Ibicutinga-CE. Data: 11/05/2021.

DIRETORIA-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 13/05/2021 10:42:40

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070643/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 13/05/2021 10:42:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.